



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Av. São Sebastião, 2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima
CEP: 64202-020, Parnaíba, PI – Brasil

PORTARIA Nº 6/2025 – PROTIC/UFDPAr, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Recompor a comissão para elaborar o Manual do Sistema de Benefício Estudantil (SISBE), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba / UFDPAr, em texto e vídeo.

O Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nomeado pela Portaria nº 164 de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Setorial para elaborar o Manual do Sistema de Benefício Estudantil (SISBE), em texto e vídeo, conforme segue:

Evaldo Moraes Pereira Junior – Matrícula: 20229015626

Isaias Ribeiro Gonçalves – SIAPE: 3422057

Leonardo Costa e Silva – SIAPE: 1564965

Pedro Diógenes da Silveira Filho - SIAPE: 3402660

Silmar Silva Teixeira – SIAPE: 1092495 (**Presidente**)

Art. 2º A comissão tem 30 (trinta) dias para elaboração do manual, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silmar Silva Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

